



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano VI - Edição nº 01017 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EFDCA3E45DDDB0284624A85286C8798

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020
- EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/2019
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 39.2020
- DECRETO Nº 20464 - EXONERAÇÃO- RAPHAEL ANDRADE ALMEIDA.
- DECRETO Nº 20465 - EXONERAÇÃO-THAMILE DE ALMEIDA FERREIRA.
- DECRETO Nº 20466 - EXONERAÇÃO- SANDRA SOUZA LISBOA.
- DECRETO Nº 20467 - EXONERAÇÃO- ADRIANA PEREIRA DA SILVA.
- DECRETO Nº 20468 - EXONERAÇÃO- AMANDA FIGUEIREDO SANTOS.
- DECRETO Nº 20469 - EXONERAÇÃO- ANA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA.
- DECRETO Nº 20470 - EXONERAÇÃO- BALBINA ROSA DOS SANTOS.
- DECRETO Nº 20471 - EXONERAÇÃO- LAURINDA FERREIRA DE BRITO.
- DECRETO Nº 20472 - EXONERAÇÃO- LEIDE DAIANE PEREIRA SANTOS.
- DECRETO Nº 20473 - EXONERAÇÃO- LUCIANA SOARES XAVIER.
- DECRETO Nº 20474 - EXONERAÇÃO-SARA SILVA RIBEIRO.
- DECRETO Nº 20475 - EXONERAÇÃO- SHEYLA GOMES DIAS.
- DECRETO Nº 20476 - EXONERAÇÃO- ADAYRES APARECIDO FREIRE.
- DECRETO Nº 20477 - EXONERAÇÃO- ROQUE MARQUES SANTOS.
- DECRETO Nº 20478 - EXONERAÇÃO- ANTONIO JOSE ANDRADE VIDAL.
- DECRETO Nº 20479 - EXONERAÇÃO- CAMILO BARBOSA DE SOUZA.
- DECRETO Nº 20480 - EXONERAÇÃO- JAMILE SOUZA ARRAIS.
- DECRETO Nº 20481 - EXONERAÇÃO- LUCIANA SOUZA SILVA.
- DECRETO Nº 20482 - EXONERAÇÃO- MARCOS PAULO COSTA DUARTE.
- DECRETO Nº 20483 - EXONERAÇÃO- SILVIA OLIVEIRA SANTANA.
- DECRETO Nº 20484 - EXONERAÇÃO- ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS.
- DECRETO Nº 20485 - EXONERAÇÃO- ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA BRITO.
- DECRETO Nº 20486 - EXONERAÇÃO-ANTONIA VALERIA NASCIMENTO SOUZA SANTOS.
- DECRETO Nº 20487 - EXONERAÇÃO-CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS.
- DECRETO Nº 20488 - EXONERAÇÃO- FERNANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS.
- DECRETO Nº 20489 - EXONERAÇÃO- JOSELIA LIBANIA NOVAIS MOURA.
- DECRETO Nº 20490 - EXONERAÇÃO- KALIANE SOUZA ARRUDA.
- DECRETO Nº 20491 - EXONERAÇÃO- LARISSA TORRES MONTEIRO.
- DECRETO Nº 20492 - EXONERAÇÃO-LIVIA MENEZES DE CASTRO.
- DECRETO Nº 20493 - EXONERAÇÃO-MICAELLA RODRIGUES DOS SANTOS.
- DECRETO Nº 20494 - EXONERAÇÃO-RESONALDO SANTOS NEVES.
- DECRETO Nº 20495 - EXONERAÇÃO-THYARA CUNHA MENEZES.
- DECRETO Nº 20496 - EXONERAÇÃO-VERUSSA SANTOS BARRETO.
- DECRETO Nº 20497 - EXONERAÇÃO- CARLOS LEONE OLIVEIRA JUNIOR.
- DECRETO Nº 20498 - EXONERAÇÃO-ELIVALDO LOPES VASCONCELOS.
- DECRETO Nº 20499 - EXONERAÇÃO- MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO.
- DECRETO FINANCEIRO: Nº 07 DE 02 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO FINANCEIRO: Nº 08 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020 – Objeto: contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas à famílias carentes de acordo, previsto na loas, artigo 18 da lei nº 8742/1993, conforme anexo I - termo de referencia do edital. - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 22/05/2020 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 26/05/2020 - Início da sessão pública: às 13:00 horas do dia 26/05/2020 (Horário do Estado da Bahia) – **Licitação [nº 812725]**- Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço Global - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 11 de maio de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020 – Objeto: contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte por registro de preços para possível e eventual aquisição de fórmula infantil para suprir as necessidades dos programas de atendimento da secretaria de desenvolvimento social pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - termo de referencia do edital. - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 22/05/2020 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 26/05/2020 - Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 26/05/2020 (Horário do Estado da Bahia) – **Licitação [nº 812727]**- Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço Global - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 11 de maio de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020 – Objeto: contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de materiais destinados ao setor de iluminação pública, para atendimento das demandas de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referencia, anexo I do edital - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 25/05/2020 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 27/05/2020 - Início da sessão pública: às 13:00 horas do dia 27/05/2020 (Horário do Estado da Bahia) – **Licitação [nº 812730]**- Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço Global - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 11 de maio de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020

Processo: 70/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI**, com endereço na Rua Otaviano da Hora, nº 47, Entroncamento CEP 45-345-000, Jaguaquara/Ba, inscrita no CNPJ nº 33.999.582/0001-10

Objeto: Aquisição de material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 em nosso Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C348438F92B223A250965D4534EC20C

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020

Processo: 70/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI, com endereço na Rua Otaviano da Hora, nº47, Entroncamento CEP 45-345-000, Jaguaquara/Ba, inscrita no CNPJ nº 33.999.582/0001-10

Objeto: Aquisição de material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 em nosso Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFD2C01C70752DD8622DFA6047D79294

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº03/2019

Processo:174/2017

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GODOFREDO MACHADO DE ANDRADE, residente e domiciliado no conjunto urbis I, nº22, jequiezinho, Jequié/BA

Objeto: Aditivo de prazo e valor, contrato nº 92/2017, referente a locação do imóvel destinado ao funcionamento do centro de atenção psicossocial - caps - ad, para atender a Secretaria de Saúde do Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Trata-se de locação do imóvel destinado ao funcionamento do centro de atenção psicossocial Álcool e outras Drogas-CAPS-AD, localizado no loteamento Novo Horizonte, Quadra H, Rua D, nº12-Bairro: Campo do America, devido à nova sede esta em fase de construção, por este motivo solicitamos o aditivo de prazo e valor do contrato nº 92/2017 do locador GODOFREDO MACHADO DE ANDRADE no período de 12(doze) meses.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **J.C.S. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.121.845/0001-29, confecção de barracas, para realocar os comerciantes do (CEAVIG), Centro de Abastecimento Vicente Grilo. Jequié, 05 de maio de 2020. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56BFDC42E20FBFAC9B6CC5DA5F706B63

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.464 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAPHAEL ANDRADE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Expansão Urbana, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.464 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.465 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **THAMILE DE ALMEIDA FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.465 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.466 - E M 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **SANDRA SOUZA LISBOA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.466 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.467 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar do Ginásio Municipal Gercino Coelho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.467 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.468 - E M 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **AMANDA FIGUEIREDO SANTOS**, do Cargo em Comissão de Vice- Diretora da Escola Municipalizada Prof^a Georgina Miranda Pereira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.468 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.469 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **ANA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Ministro Simões Filho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.469 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.470 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **BALBINA ROSA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Diretora do Centro Educacional M. Simões Filho, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.470 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.471 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **LAURINDA FERREIRA DE BRITO**, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal União do Povo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.471 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.472 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **LEIDE DAIANE PEREIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Ministro Simões Filho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.472 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.473 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **LUCIANA SOARES XAVIER**, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipalizada Profª Georgina Miranda Pereira, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.473 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.474 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **SARA SILVA RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar do Centro Educacional Ministro Simões Filho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.474 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.475 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **SHEYLA GOMES DIAS**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Ginásio Municipal Gercino Coelho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.475 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.476 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ADAYRIS APARECIDO FREIRE**, do Cargo em Comissão de Administrador do Povoado de Santa Rita, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.476 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.477 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ROQUE MARQUES SANTOS**, do Cargo em Comissão de Administrador do Povoado de Nova Esperança, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.477 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.478 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO JOSE ANDRADE VIDAL**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.478 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.479 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CAMILO BARBOSA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.479 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.480 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **JAMILE SOUZA ARRAIS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.480 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.481 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **LUCIANA SOUZA SILVA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.481 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.482 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS PAULO COSTA DUARTE**, do Cargo em Comissão de Chefe de Suprimento e Manutenção, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.482 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.483 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **SILVIA OLIVEIRA SANTANA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.483 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.484 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.484 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.485 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA BRITO**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Ginásio Municipal Gercino Coelho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.485 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.486 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ANTONIA VALERIA NASCIMENTO SOUZA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Ministro Simões Filho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.486 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.487 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Mauro de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.487 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.488 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **FERNANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.488 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.489 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **JOSELIA LIBANIA NOVAIS MOURA**, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar – Núcleo VII – Maria Lúcia Junqueira e Guiomar Pinto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.489 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.490 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **KALIANE SOUZA ARRUDA**, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Mun. Mauro de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.490 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.491 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **LARISSA TORRES MONTEIRO**, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Amélia Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.491 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.492 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **LIVIA MENEZES DE CASTRO**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.492 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.493 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MICAELLA RODRIGUES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.493 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.494 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RESONALDO SANTOS NEVES**, do Cargo em Comissão de Diretor do Ginásio Mun. Gercino Coelho, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.494 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.495 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **THYARA CUNHA MENEZES**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.495 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.496 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **VERUSSA SANTOS BARRETO**, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Ademir Vieira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.496 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.497 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS LEONE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.497 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.498 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ELIVALDO LOPES VASCONCELOS**, do Cargo em Administrador de Cemitérios, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.498 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.499 - EM 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Eventos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.499 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO: nº 07 de 02 de março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **por anulação de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **JEQUIÉ**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2113 de 23 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 2092 de 19 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 4.156.283,00** (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2092/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, em 02 de março de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito



Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 1 de 2

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
34	0201	04.122.0017.2158	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	11 000,00	0,00
Total do Órgão						11 000,00	0,00
03 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL							
60	0301	04.122.0012.2147	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	0,00
Total do Órgão						700,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
115	0601	04.122.1003.2162	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	463 500,00	0,00
Total do Órgão						463 500,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
241	1001	08.244.0029.2180	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	66 000,00
252	1001	08.122.0029.2196	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	81 281,00
256	1001	08.122.0029.2196	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20 000,00	0,00
1 662	1001	08.122.0029.2196	31901300	28	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11 000,00	0,00
1 664	1001	08.122.0029.2196	31901300	29	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40 000,00	0,00
1 693	1001	08.244.0029.2195	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	6 000,00	0,00
1 697	1001	08.122.0029.2196	31909400	28	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70 281,00	0,00
Total do Órgão						147 281,00	147 281,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
558	1101	12.122.0005.1043	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1 261 715,00
563	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	341 000,00	0,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000,00	0,00
612	1102	12.365.0005.1040	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	195 215,00	0,00
705	1102	12.363.0005.2040	44905200	95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	255 000,00
805	1102	12.368.0005.2067	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000,00	0,00
837	1102	12.361.0005.2200	31901300	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 200 000,00	0,00
838	1102	12.361.0005.2200	31901300	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1 200 000,00
1 683	1102	12.361.0005.2200	31909400	18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2 000,00	0,00
Total do Órgão						1 958 215,00	2 716 715,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
948	1301	27.812.1008.1146	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120 487,00	0,00
949	1301	27.812.1008.1146	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	120 487,00
Total do Órgão						120 487,00	120 487,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 104	1402	10.305.0059.2104	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32 000,00	0,00
1 111	1402	10.305.0059.2104	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6 800,00	0,00
1 158	1402	10.302.0059.2109	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200 000,00	0,00
1 159	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	200 000,00
1 176	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	59 800,00
1 191	1402	10.302.0059.2110	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52 000,00	0,00
1 192	1402	10.302.0059.2110	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	52 000,00
1 212	1402	10.302.0059.2111	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	270 000,00
1 213	1402	10.302.0059.2111	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270 000,00	0,00
1 241	1402	10.302.0059.2113	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76 000,00	0,00
1 242	1402	10.302.0059.2113	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	76 000,00
1 261	1402	10.302.0059.2114	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70 000,00	0,00
1 262	1402	10.302.0059.2114	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	70 000,00
1 330	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21 000,00	0,00
1 350	1402	10.301.0059.2122	33903400	02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	0,00	77 000,00
1 386	1402	10.122.0059.2124	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	134 000,00	0,00
1 397	1402	10.303.0059.2211	33903200	14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	57 000,00
Total do Órgão						861 800,00	861 800,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393 300,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Exercício: 2020

Página 2 de 2

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
					Total do Órgão	393 300,00	0,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 552	1601	15.452.1010.2141	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	310 000,00
1 554	1601	15.452.1010.2141	33903900 42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200 000,00	0,00
					Total do Órgão	200 000,00	310 000,00
					Total do Movimento	4 156 283,00	4 156 283,00
					Total do Poder	4 156 283,00	4 156 283,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO: nº 08 de 02 de março de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR **por alteração
de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **JEQUIÉ**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2113 de 23 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 2092 de 19 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **alteração de QDD** no valor de **R\$ 1.378.455,00** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2092/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, em 02 de março de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 1 de 2

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
39	0201	04.122.0017.2158	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	58 000,00
40	0201	04.122.0017.2158	33909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		58 000,00	0,00
Total do Órgão						58 000,00	58 000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
104	0601	04.122.1003.2162	31901300 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	98 300,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		98 300,00	0,00
115	0601	04.122.1003.2162	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130 000,00	0,00
116	0601	04.122.1003.2162	33904000 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS		0,00	130 000,00
Total do Órgão						228 300,00	228 300,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
152	0701	04.123.1004.2166	33904700 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	49 800,00
1 699	0701	04.123.1004.2166	33909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		49 800,00	0,00
Total do Órgão						49 800,00	49 800,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
265	1001	08.122.0029.2196	33903700 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		0,00	8 000,00
266	1001	08.122.0029.2196	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8 000,00	0,00
319	1002	08.244.0029.2013	31900400 28	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20 000,00	0,00
322	1002	08.244.0029.2013	31901100 28	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	20 000,00
Total do Órgão						28 000,00	28 000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
569	1101	12.122.0005.2010	33903600 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	2 000,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6 000,00	0,00
571	1101	12.122.0005.2010	33904000 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS		0,00	4 000,00
641	1102	12.365.0005.2039	31900400 18	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12 600,00	0,00
651	1102	12.365.0005.2039	31909400 18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	12 600,00
833	1102	12.361.0005.2200	31901100 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	400 000,00
836	1102	12.361.0005.2200	31901300 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400 000,00	0,00
849	1102	12.361.0005.2200	33903400 01	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI		0,00	14 400,00
852	1102	12.361.0005.2200	33903900 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14 400,00	0,00
879	1102	12.365.0005.2240	33903600 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22 500,00	0,00
882	1102	12.365.0005.2240	33903900 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	22 500,00
1 653	1102	12.361.0005.2200	31909200 18	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	22 000,00
1 683	1102	12.361.0005.2200	31909400 18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		22 000,00	0,00
Total do Órgão						477 500,00	477 500,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
997	1401	10.122.0059.2100	31901100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30 000,00	0,00
998	1401	10.122.0059.2100	31901300 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	30 000,00
1 086	1402	10.305.0059.2104	31900400 02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		42 000,00	0,00
1 088	1402	10.305.0059.2104	31901100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	42 000,00
1 095	1402	10.305.0059.2104	33901400 14	Diárias - Civil		0,00	4 000,00
1 104	1402	10.305.0059.2104	33903900 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4 000,00	0,00
1 130	1402	10.305.0059.2105	33903900 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	13 000,00
1 132	1402	10.305.0059.2105	33909200 14	Despesas de Exercícios Anteriores		13 000,00	0,00
1 137	1402	10.302.0059.2108	31901100 02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12 000,00	0,00
1 139	1402	10.302.0059.2108	31901300 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	13 000,00
1 156	1402	10.302.0059.2109	31900400 02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36 000,00	0,00
1 160	1402	10.302.0059.2109	31901300 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	36 000,00
1 169	1402	10.302.0059.2109	33903000 14	MATERIAL DE CONSUMO		40 000,00	0,00
1 176	1402	10.302.0059.2109	33903900 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	40 000,00
1 193	1402	10.302.0059.2110	31901300 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	4 000,00
1 223	1402	10.302.0059.2111	33903400 02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI		0,00	8 000,00
1 228	1402	10.302.0059.2111	33903900 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8 000,00	0,00
1 263	1402	10.302.0059.2114	31901300 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	3 000,00
1 267	1402	10.302.0059.2114	33903000 02	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	2 000,00
1 272	1402	10.302.0059.2114	33903600 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	4 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Anexo de Crédito Suplementar
Relatório Consolidado

Exercício: 2020
Página 2 de 2

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD
Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 274	1402	10.302.0059.2114	33903700	02	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	4 000,00
1 276	1402	10.302.0059.2114	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 000,00	0,00
1 321	1402	10.301.0059.2121	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5 000,00
1 325	1402	10.301.0059.2121	33903400	02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	160 000,00
1 326	1402	10.301.0059.2121	33903600	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1 000,00
1 328	1402	10.301.0059.2121	33903700	02	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	4 500,00
1 330	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175 000,00	0,00
1 331	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	40 000,00
1 332	1402	10.301.0059.2121	33909500	02	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0,00	4 500,00
1 359	1402	10.301.0059.2122	33904000	14	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	0,00	13 000,00
1 363	1402	10.301.0059.2122	33909200	14	Despesas de Exercícios Anteriores	7 000,00	0,00
1 365	1402	10.301.0059.2122	33909300	14	Indenizações e Restituições	6 000,00	0,00
1 656	1402	10.302.0059.2114	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3 000,00	0,00
1 657	1402	10.305.0059.2108	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 000,00	0,00
1 658	1402	10.302.0059.2110	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4 000,00	0,00
1 670	1402	10.301.0059.2121	33909200	14	Despesas de Exercícios Anteriores	40 000,00	0,00
Total do Órgão						431 000,00	431 000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 474	1501	15.451.1009.2092	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	105 855,00
1 475	1501	15.451.1009.2092	33903600	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20 000,00	0,00
1 476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85 855,00	0,00
Total do Órgão						105 855,00	105 855,00
Total do Movimento						1 378 455,00	1 378 455,00
Total do Poder						1 378 455,00	1 378 455,00